



PODCASTS
FOLHA



FOLHA

AVISO DE COMPARECIMENTO
A/C JOSE HENRIQUE DE MATOS FILHO
Devido à falta de informações de cadastros, não temos conseguido contato com você, por isso, pedimos a gentileza de que entre em contato com o RH da Ultragaz através do telefone 11 4548-8526 ou através do e-mail aline.abbondante@ultragaz.com.br até o dia 31/08/2026 para que sejam tratadas questões referentes ao plano de saúde da Companhia Ultragaz S.A. Atenciosamente.

MUNICÍPIO DE
GUAIÁRA SP
AVISO DE
CREDENCIAMENTO
EDITAL nº60/26 - CREDENCIAMENTO Nº04/26, Processo nº105/26, INEXIGIBILIDADE Nº18/26. Objeto: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, PARA O CUMPRIMENTO DE DEMANDA DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE. As inscrições serão recebidas exclusivamente no endereço eletrônico: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. Período de inscrições e entrega da documentação da primeira classificação: 17/08/26 às 07h até 01/09/26 às 23h50min. O Edital fica aberto por 12 meses e encontra-se disponível site: <https://www.quaira.sp.gov.br/licitacao/lista/2026/categoria/18/edital-de-credenciamento/>. Guaiara/SP, 11/08/2026. Antônio Manoel da Silva Junior-Prefeito.



Grande Leilão de Imóveis
SOMENTE ONLINE



leilões

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SEGURO SOCIAL E PREVIDÊNCIA SOCIAL - SINSSP-BR, CNPJ 11.398.782/0001-85, no uso de suas prerrogativas estatutárias, convoca todos as Servidoras e Servidores do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, filiadas(os) ou não ao Sindicato, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária Virtual, que será realizada no dia 18 de Agosto de 2026, às 19:00 horas em primeira convocação e às 19:15 horas e quinze minutos em segunda convocação, com qualquer número de presentes, por meio virtual, através da plataforma Google Meet, para discutir sobre os seguintes pontos de pauta: **1) Conjuntura atualizada da Carreira. 2) Criação do fundo sindical de ações de mobilização e consultoria parlamentar. 3) Construção e definição das agendas de mobilizações - paralizações e ações-padrão - para acelerar nossas pautas, com foco especial no novo DECRETO DAS ATRIBUIÇÕES, atualmente em tramitação no MGI. 4) Decretação de estado de Greve.** Não havendo número legal de trabalhadores presentes em 1ª convocação a assembleia será realizada 15 minutos após, em 2ª convocação, com qualquer número de presentes. Para participar, o filiado/não filiado deverá se inscrever no link do formulário disponibilizado pelo SINSSP-BR para acesso à sala de reunião. São Paulo, 12 de Agosto de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
A Prefeitura do Município de Cotia, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026 - PA 29.875/2025 – **Contratação de empresa ou consórcio de empresas na prestação de serviços especializados para fornecimento, manutenção e execução de implantação de materiais de sinalização vertical, horizontal, semafórica e elementos de segurança viária, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente.** Abertura da sessão em 28/08/2026 às 10h00min, na plataforma da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda. O edital estará à disposição a partir de 13/08/2026, através dos sites da Prefeitura Municipal de Cotia: www.cotia.sp.gov.br e da BLL: www.bll.org.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 4616-4846, ramal 2123. a) José Valdecir da Fonseca – Secretária Municipal de Planejamento, Transportes e Mobilidade



PECINI
LEILÕES

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS ONLINE, COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES

DATA: 1º Público Leilão: 18/08/2026, às 10h00 | 2º Público Leilão: 20/08/2026, às 10h00

ANGELA PERINO SILVEIRA. Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 715, autorizada pelas Credoras Fiduciárias **STÉFANI NOGUEIRA ENGENHARIA LTDA.,** inscrita no CNPJ nº 03.088.641/0001-38, e **SAN MARINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,** inscrita no CNPJ nº 66.996.034/0001-96, **VENDERÁ,** em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos art. 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, **o IMÓVEL: LOTE Nº 01, DA QUADRA Nº 07, DO LOTEAMENTO "VILLA DAS FLORES",** sobre o qual consta a edificação em estágio intermediário de construção de uma **CASA,** situada na Rua das Tulipas esquina com a Rua do Lírio, Pereira Barreto/SP, com **ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA APROXIMADA DE 65,00m²,** conforme Laudo de Avaliação, de 17/07/2026, não averbada na matrícula do imóvel, e com **ÁREA TOTAL DO TERRENO DE 311,79m²,** mais bem descrito e caracterizado na Matrícula nº 29.354 do Oficial de Registro de Imóveis de Pereira Barreto/SP. Cadastro Municipal nº 2018601. **Lances Iniciais: 1º Público Leilão: R\$ 165.805,53. 2º Público Leilão: R\$ 70.000,00. Valor para o Exercício da Preferência: R\$ 61.932,00. Regras, Condições e Informações: 1. Cabe ao interessado: i)** verificar o imóvel, seu estado de conservação, a área informada, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento; **ii)** Tomar conhecimento do **EDITAL DE LEILÃO E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO,** disponível no Portal WWW.PECINILEILOES.COM.BR. **2. Cabe ao Arrematante: i)** Pagamento à vista do valor da arrematação e 5,00% de comissão; **ii)** Custas, despesas, taxas, impostos, ITBI, para a lavratura e registro da escritura; **iii)** Os débitos de IPTU existentes e no limite apurado **ATÉ** as datas dos leilões serão quitados pelas **CREDORAS FIDUCIÁRIAS,** ficando o Arrematante responsável por eventuais valores não apurados e os que vencerem **APÓS** as datas dos leilões; **iv)** Débitos de água, energia, gás e outras utilidades vendidas antes e após os leilões; **v)** Custas, despesas e impostos para regularização da construção e benfeitorias junto a todos os órgãos competentes, devendo observar as restrições urbanísticas e construtivas; **vi)** Na hipótese de exercício da preferência, a Devedora Fiduciante pagará o valor total da dívida e a comissão do leilão, na forma do artigo 27, Sº 2º B da Lei Federal 9.514/97; **vii) IMÓVEL OCUPADO.** Custas/despesas com a desocupação; **viii)** A venda *ad corpus* - Imóvel no estado em que se encontra. Fica a Devedora Fiduciante **JULIANA MARTINS DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF nº 360.525.128-57, devidamente comunicada das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fone (19) 3794-2044. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509. **Notificações, ofícios judiciais e extrajudiciais deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail: juridico@pecinileiloes.com.br.**

BANCO ALFA S.A. - CNPJ nº 03.323.840/0001 83 - NIRE 35 3 0017275 2
Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 15.04.2026

Data, Hora e Local: 15.04.2026, às 8h45, na sede, Avenida Paulista, nº 2.150, 17º andar, São Paulo/SP. **Marcos Lima Monteiro** - Presidente; Leandro de Azambuja Micotti - Secretário. **Presença:** Representantes do Banco Safra S.A., Corumbal Participações e Administração Ltda. e Financeira Alfa S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento, acionistas da Sociedade. **Deliberações Aprovadas: Em Assembleia Geral Ordinária: 1)** As contas dos administradores, na forma consignada no Balanço Patrimonial e demais peças das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2025, documentos esses publicados no jornal "Folha de S. Paulo" e no Caderno Digital do referido jornal, ambos na edição do dia 27.03.2026. **2)** A proposta da Diretoria em reunião de 24.03.2026 relativa à destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2025, no valor de R\$6.326.063,86, da seguinte forma: (a) R\$23.584,93 dedução decorrente dos efeitos da adoção inicial das Resoluções CMN 4.966/2021 e CMN 4.975/2021; (b) R\$316.303,19 para Reserva Legal; (c) R\$1.502.440,17 para distribuição de dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2025, cujo pagamento será realizado até 31.12.2026, proporcionalmente ao número de ações dos acionistas; (d) R\$4.035.362,01 para Reserva para aumento de capital; (e) R\$448.373,56 para Reserva Especial para dividendos; e **3)** O montante da remuneração global dos administradores para o ano de 2026 no valor de até R\$1.000.000,00, conforme proposta do Comitê de Remuneração de 17.03.2026. **Em Assembleia Geral Extraordinária: 1)** O aumento do capital social no valor de R\$5.938.000,00, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva Legal", nos termos do artigo 169 da Lei nº 6.404/76, elevando-o de R\$68.062.000,00, para R\$74.000.000,00, sem emissão de novas ações, permanecendo o capital social dividido em 25.380.650 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **2)** O caput do artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte e nova redação: **"Art. 5º - O capital social é de R\$74.000.000,00 integralmente realizado e dividido em 25.380.650 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal."** **3)** A consolidação do Estatuto Social. **Encerramento:** Nada mais. **Acionistas:** Banco Safra S.A., Corumbal Participações e Administração Ltda. e Financeira Alfa S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos, todas representadas por seus Diretores Marcos Lima Monteiro e Leandro de Azambuja Micotti. Certificamos ser a presente cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio da Sociedade. Marcos Lima Monteiro - Presidente, Leandro de Azambuja Micotti - Secretário.

ESTATUTO SOCIAL - Título I - Da denominação, sede, prazo de duração e objeto social: Art. 1º - O Banco Alfa S.A. é uma sociedade anônima regida pelo presente estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Art. 2º -** O Banco tem sede na cidade, município e comarca de São Paulo/SP, que é o seu foro. **§ Único -** Respeitadas as prescrições legais e regulamentares, a Diretoria da sociedade poderá instalar e suprimir dependências em qualquer lugar do país. **Art. 3º -** O prazo de duração do Banco é indeterminado. **Art. 4º -** O Banco tem por objeto a prática de todas as operações bancárias inerentes à carteira comercial. **Título II - Do capital e das ações: Art. 5º -** O capital social é de R\$74.000.000,00 integralmente realizado e dividido em 25.380.650 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **Título III - Da Assembleia Geral: Art. 6º -** A Assembleia Geral reunir-se á, ordinariamente, em um dos 4 meses seguintes ao término do exercício social; e, extraordinariamente, quando convocada pelo Diretor Presidente ou por 2 Diretores, ou nos casos legais. **§ Único -** Para participar da Assembleia Geral é necessária a condição de acionista até 8 dias antes da data da realização do respectivo convlave e o depósito do instrumento de procuração, na sede social, até 5 dias também antes do mesmo evento, no caso de representação do acionista por mandatário. **Art. 7º -** A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Diretor Presidente, ou na sua ausência por qualquer Diretor, ou, qual convidará 1 dos presentes para secretariarem os trabalhos. **Art. 8º -** A Assembleia Geral Ordinária fixará, anualmente, o montante global da remuneração da Diretoria, cabendo a esse mesmo órgão deliberar sobre a forma de distribuição do valor fixado entre os seus membros. **Título IV - Da Diretoria e suas atribuições: Art. 9º -** A Diretoria será composta por, no mínimo, 3 e, no máximo, 11 membros, sendo, um Diretor Presidente e até 10 Diretores sem designação específica, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral. **§ Único -** O prazo de mandato da Diretoria é de 3 anos, mas estender-se-á até a investidura dos novos membros eleitos. É admitida a reeleição. **Art. 10 -** Caberá ao Diretor Presidente designar o seu substituto ou o substituto de qualquer outro membro da Diretoria, nos casos de impedimentos ou faltas; não o fazendo, caberá à própria Diretoria tal designação. **§ 1º -** Para preenchimento de cargo vago na Diretoria, tal eleição pela Assembleia Geral só será obrigatória para se perfazer o número mínimo de 03 membros da Diretoria, sendo facultativa nos demais casos. **§ 2º -** Considerar-se-á vago o cargo de Diretor que, sem causa justificada, deixar de exercer as suas funções por mais de 15 dias consecutivos. **Art. 11 -** A Diretoria se reunirá sempre que exigirem os interesses do Banco, deliberando validamente com a presença da maioria de seus membros. **§ Único -** As deliberações da Diretoria serão tomadas pela maioria dos membros desse órgão e, no caso de empate, o Diretor Presidente usará do voto de qualidade. **Art. 12 -** Compete à Diretoria: **a)** orientar os negócios do Banco, conforme diretrizes do Diretor Presidente; **b)** exercer a representação legal do Banco em juízo ou fora dele; **c)** alienar e onerar bens do ativo permanente, bem como prestar quaisquer garantias em operações compreendidas ao objeto social; **d)** elaborar os relatórios e contas da administração, submetendo-os à apreciação da Assembleia Geral juntamente com as demonstrações financeiras exigidas por Lei; **e)** declarar dividendos intermedios à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes nos balanços semestrais; **f)** escolher e destituir auditores independentes; e **g)** convocar a Assembleia Geral. **Art. 13 -** Observado o disposto no artigo seguinte, cada membro da Diretoria é investido de poderes para representar o Banco e praticar os atos necessários ao seu funcionamento regular, ressalvado competir, privativamente: **a)** ao Diretor Presidente: **a.1.** cumprir e fazer cumprir o estatuto social, assim como as resoluções das Assembleias Gerais e da Diretoria; **a.2.** instalar e presidir as Assembleias Gerais; **a.3.** presidir as reuniões da Diretoria, usando do voto de qualidade quando houver empate nas deliberações; **a.4.** dirigir e superintender todos os negócios e operações do Banco; **b)** a cada um dos Diretores: **b.1.** dirigir os serviços e/ou dependências da sociedade que lhe forem designados pela Diretoria e pelo Diretor Presidente; **b.2.** realizar qualquer operação atinente aos fins sociais,



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

E D I T A L
Encontra-se aberto, pelo HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, pregão eletrônico nº **363/2026**, do tipo menor preço, destinado a: **BEVACIZUMABE, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA 400 MG 16 ML, VIA ENDOVENOSA; • BEVACIZUMABE, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA 100 MG 4 ML, VIA ENDOVENOSA;** a realização da Sessão será no dia **28/08/2026, às 09:00 horas**, no endereço eletrônico: www.comprasgov.br. Cadastrado sob o nº **92201 – 363/2026**. Data de início do envio da proposta eletrônica: **13/08/2026**. O edital na íntegra está disponível no site: www.doe.sp.gov.br/pesquisa-licitacao ou www.hcrp.usp.br. Telefone: (16) **3602-2152**.
Andreia Aparecida Gaiotto de Carvalho
Chefe do Serviço de Licitações e Contratações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 211/2026 - AVISO DE LICITAÇÃO
Objeto: Aquisição e entrega de passagens rodoviárias, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
Data de Abertura da Sessão: Dia 26/08/2026 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - **Edital:** Disponível a partir do dia 14/08/2026 - Maiores esclarecimentos <https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx>.
Fabiana da Conceição Costa Freitas - Pregoeira
PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 212/2026 - AVISO DE LICITAÇÃO
Objeto: Aquisição e entrega de materiais de fisioterapia ortopédica e neurológica, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
Data de Abertura da Sessão: Dia 26/08/2026 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - **Edital:** Disponível a partir do dia 14/08/2026 - Maiores esclarecimentos <https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx>.
Ivete Ferreira da Silva - Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2026
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA A SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ARTESANATO, PINTURA, TECIDO, COMPREENDENDO TINTAS DIVERSAS, PINCÉIS, TECIDOS, AVIAMENTOS, E MATERIAIS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DIA 17/08/2026 ÀS 08H E ENCERRAMENTO ÀS 08:30 H DO DIA 31/08/2026 COM ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 09:00 H. PORTAL ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL: WWW.BLL.ORG.BR INFORMAÇÕES DO EDITAL: NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTTPS://WWW.RESTINGA.SP.GOV.BR](https://WWW.RESTINGA.SP.GOV.BR); NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTTPS://WWW.BLL.ORG.BR](https://WWW.BLL.ORG.BR), "ACESSO IDENTIFICADO": NA PREFEITURA MUNICIPAL, SALA DE LICITAÇÕES, RUA DE JOSÉ DE ANDRADE VILELA, 131 – CENTRO CEP: 14430-100, CONTATO: (16) 99256-8423 -WHATSAPP – HORÁRIO: DAS 8:00 ÀS 11:00 E 13:00 ÀS 16:00; WWW.RESTINGA.SP.GOV.BR; OU PELO E-MAIL LICITACAO@RESTINGA.SP.GOV.BR.
RESTINGA, 12 DE AGOSTO DE 2026.
PREFEITO MUNICIPAL
FELIPE TALVANI SONTINI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARUTAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026
Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Sarutaia/SP, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico, do tipo menor preço**, nos termos da Lei nº 14.133/2021. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de insumos alimentares, compreendendo fórmulas infantis, complementos alimentares, suplementos nutricionais, dietas enterais e espessantes alimentares, destinados ao atendimento dos pacientes assistidos pelo Departamento Municipal de Saúde do Município de Sarutaia/SP. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 13/08/2026 às 07h. **FIN DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 25/08/2026 às 07h. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 25/08/2026 às 08h. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 25/08/2026 às 10h. **LOCAL:** Plataforma eletrônica: www.bilcompras.com. O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Sarutaia/SP (informar endereço eletrônico) e na plataforma de realização do pregão. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, pelo e-mail: licitacoes@sarutaia.sp.gov.br ou na plataforma eletrônica: www.bilcompras.com.
Sarutaia, 12 de agosto de 2026.
Rodrigo Dulícia Fuloni
Prefeito Interino Municipal

PAGSEGURO TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ/MF nº 06.375.668/0001-08 - NIRE: 35.230.212.661
23ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
Por meio deste instrumento particular e na melhor forma de direito, em 01 de março de 2026, **PAGSEG PARTICIPAÇÕES LTDA.,** sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.384, 3º andar, Parte A, Jardim Paulista, CEP 01.451-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.510.529/0001-90, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.236.483.128, neste ato, representada nos termos do seu contrato social, por seus Diretores, os Srs. **Carlos Eduardo Carvalho Mauad**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 54.736-71 SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob o nº 053.954.396-92 e **Gustavo Bahia Gama Sechin**, brasileiro, em união estável, contador, portador da cédula de identidade RG nº 1.808.926-9 IP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 085.073.477-03, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na mesma cidade, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.384, Jardim Paulista, CEP: 01.451-001 ("PagSeg Participações"); única sócia da **PAGSEGURO TECNOLOGIA LTDA.,** sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.384, 1º andar, Jardim Paulista, CEP 01.451-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.375.668/0001-08 e com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35.230.212.661 ("Sociedade"), **RESOLVE,** sem qualquer restrição, deliberar o quanto segue: 1. Fica aprovada a incorporação da **PAGSEGURO BIVA SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.,** sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.384, 2º andar, Parte D, Jardim Paulistano, CEP 01.451-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.353.568/0001-66 e com os seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35.231.954.220 ("Biva Serviços"), pela Sociedade ("Incorporação"), conforme previsto no Instrumento Particular do Protocolo e Justificação de Incorporação, firmado em 01 de março de 2026 pelos Diretores da Sociedade, na qualidade de incorporadora, e pelos Diretores da Biva Serviços, na qualidade de incorporada ("Protocolo"), que passa a ser parte integrante deste contrato sob a forma do **Anexo 1. 2.** Ficam aprovadas e ratificadas a nomeação e contratação feita pelos Diretores da Sociedade e da Biva Serviços da empresa especializada **NPV Finanças Corporativas, Avaliações e Contabilidade Ltda.,** sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alfredo Pujol, nº 285, conjunto 83, Santana, CEP 02.017-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.106.455/0001-14, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo ("CRC/SP") sob o nº 25P041189/0-2, representada pelo seu administrador, o Sr. **Marcelo Aparecido Martins de Oliveira**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 17.269.328-7, inscrito no CPF/ME sob o nº 074.875.468-70 e no CRC/SP sob o nº 15P167.058/0-0, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional no mesmo endereço disposto acima ("Empresa Especializada"), a qual foi designada para realizar a avaliação do patrimônio líquido da Biva Serviços para os fins da incorporação da Biva Serviços pela Sociedade ("Incorporação"). 3. Fica aprovado o laudo de avaliação do patrimônio líquido da Biva Serviços, elaborado pela Empresa Especializada, com base no balanço patrimonial datado de 01 de março de 2026, que se encontra no Anexo I ao Protocolo ("Laudo de Avaliação"), que confirmou os valores dos bens, direitos e obrigações que compõem o acervo líquido da Biva Serviços a ser incorporado e vertido ao capital social da Sociedade, tendo sido avaliado, pelo valor contábil, no montante de R\$ 447.450.724,36 (quatrocentos e quarenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos). 4. Tendo em vista a aprovação da Incorporação, a Biva Serviços fica extinta de pleno direito e todos os seus bens, direitos, haveres, obrigações e responsabilidades, passam automaticamente para a Sociedade na qualidade de sucessora, em caráter universal, incluindo, mas não se limitando, a todos os contratos e processos administrativos e judiciais de qualquer natureza, nos termos do Artigo 1.116, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"). 5. A Incorporação será efetivada com o aumento de capital social da Sociedade, mediante a versão total do acervo líquido da Biva Serviços para a Sociedade, de modo que o capital social da Sociedade será aumentado em R\$ 447.450.724,36 (quatrocentos e quarenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), com a emissão de 447.450.724 (quatrocentos e quarenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos) novas quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em tudo idêntica às quotas já existentes. As referidas quotas são, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas pela única sócia, PagSeg Participações, sendo desprezados os R\$ 0,36 (trinta e seis centavos), para fins de subscrição. 6. Dessa forma, o capital social da Sociedade passa de R\$ 541.528.182,00 (quinhentos e quarenta e um milhões, quinhentas e vinte e oito mil, cento e oitenta e dois reais), dividido em 541.528.182 (quinhentas e quarenta e um milhões, quinhentas e vinte e oito mil, cento e oitenta e duas) quotas, para R\$ 988.978.906,00 (novecentos e oitenta e oito milhões, novecentos e setenta e oito mil, novecentos e seis reais), dividido em 988.978.906 (novecentos e oitenta e oito milhões, novecentos e setenta e oito mil, novecentos e seis) quotas. 5.1. Em razão da Incorporação, a sócia altera o caput da Cláusula 5º do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula 5ª. O capital social da Sociedade é de R\$ 988.978.906,00 (novecentos e oitenta e oito milhões, novecentos e setenta e oito mil, novecentos e seis reais), totalmente subscritas e integralizado, em moeda corrente nacional, dividido em 988.978.906 (novecentos e oitenta e oito milhões, novecentos e setenta e oito mil, novecentos e seis) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente detido pela sócia PagSeg Participações Ltda." 6. Diante do exposto, a sócia autoriza os Diretores da Sociedade a assinarem todos os documentos relativos à Incorporação, bem como praticarem todos os demais atos necessários à implementação da Incorporação, nos termos do Artigo 1.118 do Código Civil. 7. **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL** Por fim, em decorrência das deliberações acima, a sócia resolve consolidar o Contrato Social da Sociedade, conforme disposto abaixo: São Paulo/SP, 01 de março de 2026. **Sócia: PAGSEG PARTICIPAÇÕES LTDA.,** - p. Carlos Eduardo Carvalho Mauad e p. Gustavo Bahia Gama Sechin. (Página de Assinaturas da 23ª Alteração do Contrato Social da PagSeguro Tecnologia Ltda. datada de 01 de março de 2026). Testemunhas: 1. Nome: Carine Helena P. Martins de Paula - CPF/ME: 360.697.068-46, 2. Nome: Thaís Silveira Ramthun - CPF/ME: 442.193.548-40. *Ata arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 184.109/26-7 em sessão de 04/05/2026. Secretária Geral: Marina Centurion Dardani.*